INDICAÇÃO Nº 682/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE A FARMÁCIA MUNICIPAL TENHA ATENDIMENTO AO PÚBLICO AOS SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS DAS 07:00 AS 13:00 HORAS.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem por objetivo facilitar o acesso da população aos medicamentos distribuídos de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Colocando o atendimento aos fins de semana e feriados, de 07:00 as 13:00.

Há casos, em que eles precisam desembolsar o valor ou aguardar até a segunda-feira para iniciar o tratamento.

O serviço é destinado aos pacientes que não possuem condições de comprar os medicamentos receitados, e muita das vezes nem para a alimentação, nem mesmo condições físicas para aguardar por tanto tempo.

Esta indicação visa apenas melhorar a qualidade de vida dos moradores que necessitam deste tipo de atendimento.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor